



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da nona Reunião Ordinária do ano de 2021. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, numero 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves. Baseado na Portaria nº 020 de 19 de novembro de 2021, foi alterada a data da Reunião Ordinária do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2021 para esta data. Verificando haver quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, declarou aberta a sessão, onde solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, Senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da oitava reunião ordinária, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da oitava reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, para leitura e votação da Moção de Preocupação com a pretendida privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, de sua autoria. Ato contínuo, o Excelentíssimo Presidente Substituto, Alex Evangelista Coelho, solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse sobre a referida Moção. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto anunciou a leitura da Moção de Preocupação, que após discussão e votação, foi aprovada, por



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente substituto proclamou aprovada a Moção. Em seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, anunciou a leitura do requerimento de número 058/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga, que após discussão e votação foi aprovados por unanimidade, em única sessão. Na oportunidade o Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho requereu a inclusão na ordem do dia do requerimento oral de número 059/2021, sendo deferido pelo Presidente, que após discussão e votação foi aprovado, por unanimidade, em única sessão. Encerrada a leitura e votações dos respectivos Requerimentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa explanasse aos presentes os fundamentos do Projeto de Lei número 435 de 15 de setembro de 2021, que *“Dispõe sobre alteração do art. 94 da Lei Municipal nº 1.252, de 27 de setembro de 1994.* Após as explicações do Assessor Jurídico, o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 435, de 15 de setembro de 2021, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 435, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 435/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 435 de 15 de setembro de 2021, que *“Dispõe sobre alteração do art. 94 da Lei Municipal nº 1.252, de 27 de setembro de 1994,”* que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 435/2021. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa explanasse aos presentes os fundamentos do Projeto de Lei número 437 de 01 de Outubro de 2021, que *“Autoriza a adesão do Município de Dom Silvério ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e de Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE e dá outras providências”*. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 437, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 437, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 437 de 01 de Outubro de 2021, que foi aprovado por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 437/2021. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes os fundamentos do Projeto de Lei número 436 de 01 de Outubro de 2021, que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”*. Prosseguindo os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 436, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 436, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 436. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 436, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 436 de 01 de Outubro de 2021, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 436. Prosseguindo os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa explanasse aos presentes os fundamentos do Projeto de Lei número 438 de 18 de novembro de 2021, que *“Dispõe sobre autorização para a concessão de subvenção para fins do artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000”*. Dando continuidade a ordem do dia o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 438, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 438, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 438. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 438, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 438 de 18 de novembro de 2021, que “*Dispõe sobre autorização para a concessão de subvenção para fins do artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000*”, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 438. Para encerrar a reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Ordinária. Para constar, eu, Claudio Hermínio de Miranda, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério, 22(vinte e dois) de novembro de 2021, Sala de Sessões da Câmara Municipal.